



**FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS**

## **EDITAL Nº 19 /2024**

**Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes**, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, torna público no uso da sua competência que a proposta de Regulamento do Parque Canino da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, foi aprovado pelo órgão executivo na sua reunião de 04 de setembro de 2024, e nos termos dos artigos 101.º do Código Procedimento Administrativo. será submetido a apreciação pública recolha de sugestões.

O referido documento, encontra-se disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e na pagina eletrónica [www.jfsgoncalolagos.pt](http://www.jfsgoncalolagos.pt), pelo prazo de 30 dias uteis contados da data da publicação no Diário da República.

Lagos 5 de setembro de 2024

O Presidente da Junta

  
Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes